

Portaria Nº 127 de 26 de JUNHO de 2017

O Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o disposto no §1º do art. 4º da Resolução CONTRAN Nº 560, de 15 de outubro de 2015, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 80000.017714/2017-42,

RESOLVE

Art. 1º Integrar o Município de Novo Gama no Estado de Goiás, através da Circunscrição Municipal de Trânsito - CMT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

Diretor